



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 281)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS AUXILIARES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS																					
agências de viagens; agências de assistência a turistas.	1, 2 e 3	PP				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		MP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		GP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
aluguel de automóveis - 4	1, 2 e 3	PP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
		MP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
		GP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
aluguel de bicicletas.	1, 2 e 3	PP				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6	X	X	
		MP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
		GP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
aluguel de embarcações; aluguel de lanchas, barcos de recreação e jet-ski.	1, 2 e 3	MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
		GP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas.	1, 2, 3 e 6	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
		GP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	6			
aluguel de máquinas e aparelhos para uso doméstico, técnico e profissional	1, 2 e 3	PP				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		MP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		GP						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 282)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS AUXILIARES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS																						
aluguel de máquinas, aparelhos, equipamentos para os usos comercial e industrial	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
aluguel de vagões ferroviários; aluguel de aeronaves.	1, 2, 3 e 5	MP										x	x	x		x	x	x	6			
		GP										x	x	x		x	x	x	6			
aluguel de veículos e de transporte coletivo (sem garagem)	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
aluguel de veículos de transporte coletivo (com garagem)	1, 2 e 3	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP								x	x	x	x	x		x	x	x	6			
edifícios-garagem comerciais - 4	1, 2 e 3	MP						x	x	x	x				x		x					
		GP						x	x	x	x				x		x					
empresas de reflorestamento.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x	
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP	x	x	x					x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
empresas de transporte de carga (com garagem e com depósito) - 4	1, 2 e 3	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 283)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS AUXILIARES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS																						
empresas de transporte de cargas (sem garagem e sem depósito)	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP																				
empresas de transporte de encomendas; empresas de motoboy	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP																				
empresas de transporte de passageiros (com garagem) - 4	1, 2 e 3	PP								x	x	x	x	x	x	x	x			6		
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x			6		
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x			6		
empresas de transporte de passageiros (sem garagem)	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP																				
guarda-volumes.	1, 2 e 3	PP								x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x					
parques de estacionamento comerciais para veículos - 4	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x			6		
		MP				x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x			6		
		GP						x	x	x	x	x	x	X		x	x			6		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 284)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS AUXILIARES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS																						
sedes de empresas e unidades administrativas locais.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
serviços de combate à praga (extinção de formigueiros, pulverização, dedetização, inclusive por aviões).	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6		
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
serviços de seleção, treinamento e orientação de pessoal; agências de emprego e locação de mão-de-obra.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E SOCIAIS																						
albergues - 4	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x						x					
		MP						x	x	x	x						x					
		GP							x	x	x						x					
asilos - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x			x	x	
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x			x	x	
		GP	x	x	x			x	x	x	x						x					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 285)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH 1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
associações beneficentes, entidades de assistência e promoção social (sede, sem salão de reuniões)	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
associações beneficentes, entidades de assistência e promoção social (com salão de reuniões)	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
orfanatos - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x					x			x	x	
		MP				x	x	x	x	x	x					x			x	x	
		GP						x	x	x	x					x					
ENTIDADES DE CLASSE, SINDICAIS E ÓRGÃOS DE PREVIDÊNCIA																					
associações de classe.	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x				
atividades de organizações profissionais; conselhos e demais organizações de assistência e fiscalização vinculados às entidades de classe.	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 286)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
ENTIDADES DE CLASSE, SINDICAIS E ÓRGÃOS DE PREVIDÊNCIA																						
atividades de organizações sindicais; sindicatos.	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
confederações e federações de classe.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
órgãos de previdência privados (caixas de pecúlios e aposentadoria, montepios, casas de socorro).	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
órgãos e entidades de previdência federais, estaduais ou municipais.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
ENTIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																						
autódromo	1, 2, 3, 4 e 8	MP	x																			
		GP	x																			
clube esportivo; clube recreativo	1, 2, 3, 4, 6 e 8	PP	x	x	x					x	x						x	x				
		MP	x	x	x					x	x						x	x				
		GP	x	x	x					x	x						x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 287)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
ENTIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																						
confederações, federações, ligas, associações desportivas e recreativas (sede) - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x			x	x	x	x						x	x	6			
		MP	x	x	x			x	x	x	x						x	x	6			
		GP	x	x	x					x	x	x					x	x	6			
Estádio - 4	1, 2, 3 e 8	MP															x	x	6			
		GP															x	x	6			
Hipódromo - 4	1, 2, 3 e 8	MP	x	x	x												x	x	6			
		GP	x	x	x												x	x	6			
Kartódromo - 4	1, 2, 3 e 8	GP															x	x	6			
praças, playgrounds - 4	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		GP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
quadra de esportes; centro esportivo - 4	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, CULTURAIS, TECNOLÓGICAS E FILOSÓFICAS																						
aquários - 4	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
associações científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas.	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 288)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, CULTURAIS, TECNOLÓGICAS E FILOSÓFICAS																						
atividades de arquivo; centros de documentação.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
bibliotecas.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x							x	x			x	x
		MP						x	x	x	x						x	x				
		GP						x	x	x	x						x	x				
centros de pesquisa.	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
jardim botânico; jardim zoológico; parques	1, 2, 3, 4 e 8	PP	x	x	x														6			
		MP	x	x	x														6			
		GP	x	x	x														6			
museus.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
salas de exposições; galerias de arte; mostras artesanais e folclóricas.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SEGURO, CAPITALIZAÇÃO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E IMÓVEIS																						
aluguel de imóveis; compra e venda de imóveis; administração e incorporação de imóveis	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 289)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SEGURO, CAPITALIZAÇÃO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E IMÓVEIS																						
arrendamento mercantil; compra e venda de patentes	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
bancos comerciais; caixas econômicas	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x				x		x					
		MP						x	x	x	x				x		x					
		GP						x	x	x	x				x		x					
bolsa de mercadoria (com mercadoria) - 4	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
bolsa de mercadoria (sem mercadoria)	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
casas de câmbio	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x				x		x					
		MP						x	x	x	x				x		x					
		GP						x	x	x	x				x		x					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 290)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SEGURO, CAPITALIZAÇÃO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E IMÓVEIS																						
cooperativas de crédito; bancos e agências de desenvolvimento; bancos de investimento; crédito imobiliário; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de capitalização; outras instituições de concessão de crédito; instituições de seguros e resseguros.	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x				
corretoras e distribuidoras de títulos e valores, bolsa de valores	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
instituições de planos de saúde	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
instituições de redes de pagamento de contas	1, 2 e 3	PP				x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 291)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SEGURO, CAPITALIZAÇÃO, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E IMÓVEIS																						
intermediários de vendas de mercadorias; agências e corretoras; representação comercial e consignação - exportação.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
posto de atendimento ou banco 24 horas	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS																						
associações religiosas, sem local para culto	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x	
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x				
		GP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x				
congregações religiosas; conventos - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x	x	x	x	x	x						x			x	x		
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x						x						
		GP	x	x	x	x	x	x	x	x						x						
sedes administrativas de instituições religiosas, sem local para culto	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x		
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x					
		GP	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x					
seminários religiosos, sem local para culto - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x	x	x	x	x	x						x			x	x		
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x						x						
		GP	x	x	x	x	x	x	x	x						x						
templos; igrejas - 4	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x					x	x					
		MP						x	x	x	x					x	x					
		GP						x	x	x	x					x	x					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 292)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
ORGANIZAÇÕES CÍVICAS, POLÍTICAS E DE DEFESA DO INTERESSE COLETIVO																					
associações de bairro; associações de moradores.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x
		MP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
		GP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
comissão de festas	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x						x				
diretórios e comitês políticos.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			
diretórios estudantis.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			
sede de movimentos sociais	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x
		MP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
		GP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
sede de partidos políticos.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO																					
acampamento; camping.	1, 2 e 3	MP	x	x	x																
		GP	x	x	x																
alojamentos especializados; SPA - 4	1, 2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
		MP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
		GP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
SERVIÇOS																					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 293)

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO																							
hotéis; apart-hotéis; pensões e pousadas - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x	x		x	x	
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x	x		x	x
		GP	x	x	x				x	x	x	x						x	x	x			
motéis - 4	1, 2 e 3	PP															x	x					
		MP																x	x				
		GP																x	x				
SERVIÇOS DE DIVERSÃO E COMUNICAÇÃO																							
acesso à internet; Lan House com serviços de pesquisa e análise	1, 2, 3 e 5	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
aluguel de filmes, vídeos e fitas para jogos eletrônicos.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
atividades de rádio; atividades de televisão; serviços de radiodifusão e televisão; estações de radiodifusão e televisão; serviços de música funcional; torres de transmissão.	1, 2, 3, 4 e 8	PP																					
		MP																					
		GP																					

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 294)

SERVIÇOS																					
ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS DE DIVERSÃO E COMUNICAÇÃO																					
boates; discotecas; forrós; casas noturnas, danceterias, casas de shows, festas e eventos - 4	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			
boliches; ringues de patinação e similares - 4	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			
brinquedos mecânicos e eletrônicos; bilhares; jogos de mesa, cyber-café.	1, 2, 3, 5 e 6	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
distribuidora de livros, revistas, jornais e filmes.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
parques de diversão; circos - 4	1, 2 e 3	MP								x	x						x	x			
		GP								x	x						x	x			
projeção de filmes e de vídeos; atividades de teatros e outras atividades artísticas; cinemas; cineteatros; teatros - 4	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 295)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO																					
cursos de auto-escolas - 4	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		GP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
cursos de dança - 4	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X					X	X			
		MP							X	X	X	X					X	X			
		GP							X	X	X	X					X	X			
cursos de datilografia, informática e taquigrafia - 4	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		GP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
cursos de idiomas - 4	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		GP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
cursos pré-vestibulares - 4	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X					X	X			
		MP							X	X	X	X					X	X			
		GP							X	X	X	X					X	X			
cursos supletivos - 4	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X					X	X			
		MP							X	X	X	X					X	X			
		GP							X	X	X	X					X	X			
educação de formação técnica e profissional; escolas técnicas; centros de formação profissional, escolas militares - 4	1, 2, 3 e 6	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		GP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 296)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO																					
educação fundamental; escolas de 1º grau - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
		MP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
		GP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
educação infantil; creches; jardins de infância; maternal - 4	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x
		GP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x
educação média; escolas de 2º grau - 4	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			
educação superior; campus universitário - 4	1, 2 e 3	GP								x	x						x	x			
escolas para educandos com necessidades especiais; institutos para cegos; institutos para surdos-mudos.	1, 2, 3 e 6	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x		x	x
		GP	x	x	x			x	x	x	x						x	x			
Escola isolada de educação superior - 4	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x						x	x			
		MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 297)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO																						
agência de correio, agência telefônica.	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		GP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
cartórios.	1, 2 e 3	PP							X	X	X	X				X		X				
		MP							X	X	X	X				X		X				
		GP							X	X	X	X				X		X				
delegacias - 4	1, 2 e 3	PP								X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		MP								X	X	X	X	X	X	X	X	X				
		GP								X	X	X	X	X	X	X	X	X				
empresa de água e esgoto - sede e unidades	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		GP							X		X	X	X	X	X	X	X	X		6		
empresa de energia elétrica - sede e unidades	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		GP							X		X	X	X	X	X	X	X	X		6		
empresa de gás canalizado - sede e unidades	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		GP							X		X	X	X	X	X	X	X	X		6		
empresa de transporte rodoviário; empresa de transporte ferroviário - 4	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		MP							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		6		
		GP									X	X	X	X	X	X	X	X		6		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 298)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO																						
órgãos e entidades federais, estaduais e municipais; centro administrativo - 4	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
posto telefônico, posto de correios	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
postos policiais; postos de identificação - 4	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
presídios - 4	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	GP									x							x	x			
quartéis, instalações e bases militares - 4	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	GP									x							x	x			
representações de organismos internacionais.	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
representações diplomáticas.	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x				x		x	x			
		MP							x	x	x	x				x		x	x			
		GP							x	x	x	x				x		x	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 299)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS																					
ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO																					
sede do poder legislativo - 4	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x					x		x	x		
		MP						x	x	x	x					x		x	x		
		GP						x	x	x	x					x		x	x		
unidade do corpo de bombeiros - 4	1, 2, 3 e 7 (ZEMP)	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
unidades do poder judiciário; fóruns; tribunais - 4	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x				x		x	x			
		MP						x	x	x	x				x		x	x			
		GP						x	x	x	x				x		x	x			
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																					
manutenção e reparação de artigos de madeira e de mobiliário (móveis, estofados, colchões e persianas), incluindo lustração, laqueação, empalhação e outros serviços.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																					
manutenção e reparação de bicicletas.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	6	x	x
		MP							x	x	x	x	x	x	x		x	x	6		
		GP								x	x	x	x	x	x		x	x	6		
manutenção e reparação de embarcações, aeronaves, vagões ferroviários, tratores e máquinas de terraplanagem	1, 2 e 3	MP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 300)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																					
manutenção e reparação de instrumentos musicais.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não, de comunicações e de uso doméstico, pessoal ou comercial	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP						x		x	x	x	x	x	x	x	x	6			
manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não, eletrônicos, industrial e do uso agrícola.	1, 2 e 3	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			
jateadoras - 4	1, 2 e 3	PP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	6			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 301)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																						
manutenção e reparação de veículos automotores, com serviços de funilaria, jateadoras ou lanternagem, pintura; de lavagem, lubrificação e polimento; de borracheiro ou gomarias; de capoteiros; e instalação de peças substituídas e de acessórios - 4	1,2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
manutenção e reparação de veículos automotores, sem serviços de funilaria ou lanternagem e pintura	1,2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 302)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																						
postos de serviços para veículos automotores - lubrificação, lavajato, troca de óleo - 4	1, 2, 3 e 5	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
reparação de artigos de couro, tais como selas, malas e correias.	1,2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
reparação de artigos de ótica; reparação de fotografias; reparação de artigos diversos, tais como jóias, relógios, brinquedos, instrumentos de medida e precisão.	1,2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
reparação de calçados e de outros objetos de couro; sapateiro.	1,2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 303)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																					
reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás por eletricitistas, bombeiros hidráulicos, gasistas ou encanadores.	1,2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x				
serviços de borracheiro; borracharia (sem caldeira)	1,2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
SERVIÇOS DE SAÚDE																					
atendimento de urgências e emergências; pronto socorros - 4	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
atendimento hospitalar; hospitais especializados - 4	1,2 e 3	MP						x	x	x	x						x	x			
		GP						x	x	x	x						x	x			
atividades de atenção ambulatorial; Postos de Atendimento Médico - PAM.	1,2, 3 e 7 (ZEMP)	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 304)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS DE SAÚDE																						
banco de sangue.	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x							x	x			
		MP						x	x	x	x							x	x			
		GP						x	x	x	x							x	x			
centros de saúde.	1,2 e 3	PP						x	x	x	x							x	x			
		MP						x	x	x	x							x	x			
		GP						x	x	x	x							x	x			
centros e núcleos de reabilitação física; instituto de fisioterapia.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x							x	x			
		MP						x	x	x	x							x	x			
		GP						x	x	x	x							x	x			
centros e núcleos de reabilitação; clínicas de repouso - 4	1,2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x							x	x			
		MP	x	x	x			x	x	x	x							x	x			
		GP	x	x	x			x	x	x	x							x	x			
clínicas médicas, odontológicas e psicológicas; clínicas especializadas	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x							x				
		MP						x	x	x	x							x				
		GP						x	x	x	x							x				
clínicas veterinárias (sem internação); consultórios veterinários.	1, 2, 3 e 6	PP						x	x	x	x							x				
		MP						x	x	x	x							x				
		GP						x	x	x	x							x				
hospital de doenças infecto-contagiosas - 4	1,2 e 3	MP						x	x	x	x							x				
		GP						x	x	x	x							x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 305)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS DE SAÚDE																						
hospital geral - 4	1,2 e 3	MP						x	x	x	x							x	x			
		GP						x	x	x	x								x	x		
hospital veterinário - 4	1, 2, 3 e 6	MP						x	x	x	x							x	x			
		GP						x	x	x	x								x	x		
manicômios; casa-dia - 4	1,2 e 3	PP	x	x	x			x	x	x	x							x				
		MP	x	x	x			x	x	x	x							x				
		GP	x	x	x			x	x	x	x								x			
maternidades - 4	1,2 e 3	PP						x	x	x	x							x				
		MP						x	x	x	x							x				
		GP						x	x	x	x								x			
policlínicas.	1,2 e 3	PP						x	x	x	x							x				
		MP						x	x	x	x							x				
		GP						x	x	x	x								x			
postos de vacinação; clínicas de vacinação.	1,2 e 3	PP				x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP						x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	6		
		GP						x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	6		
serviços de ambulância.	1, 2 e 3	PP						x	x	x								x				
		MP						x	x	x								x				
		GP						x	x	x								x				
serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica; laboratório de análises clínicas e radiológicos.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x							x				
		MP						x	x	x	x							x				
		GP						x	x	x	x							x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 306)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS DE SAÚDE																						
serviços veterinários de alojamento, alimentação, imunização e vacinação, com internação - 4	1, 2, 3 e 6	PP							x	x	x	x									x	
		MP							x	x	x	x										x
		GP								x	x	x	x									
unidades básicas de saúde.	1,2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x
		GP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES																						
academia de ginástica, judo e lutas marciais; natação - 4	1, 2 e 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
agências lotéricas.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
aluguel eventual de edificação ou partes da edificação para eventos, recepções e festas.	1, 2 e 3	PP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		MP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	
		GP	x	x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			6	



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 307)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES																						
aluguel e montagem de estruturas metálicas, arquibancadas e afins para eventos	1, 2 e 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6			
aluguel de móveis, objetos, utensílios domésticos, louças, talheres e semelhantes e equipamento de som para eventos.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x	
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	6			
aluguel de vestuário, calçados e acessórios - inclusive toalheiros.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x				x		x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x				x		x	x				
		GP						x	x	x	x				x		x	x				
atividades de engraxates.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x				x					x	x	
		MP						x	x	x	x				x							
		GP						x	x	x	x				x							
atividades funerárias, com salão para	1, 2, 3, 4 e 8	PP																				
		MP																				
		GP																				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 308)

velórios																						
Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																						
SERVIÇOS																						
ATIVIDADES	exigências para todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES																						
cabeleireiros e outros tratamentos de beleza; salões de beleza; barbearias; tratamento de pele; manicure; pedicures; massagista.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x					x		x	x		x	x
		MP				x	x	x	x	x	x					x		x	x			
		GP							x	x	x	x					x		x	x		
confecção sob medida e reparação de artigos de vestuário; serviços de alfaiates, modistas, bordadeiras e cerzideiras.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x					x		x	x		x	x
		MP				x	x	x	x	x	x					x		x	x			
		GP							x	x	x	x					x		x	x		
instalação e montagem de vidros, espelhos, box etc.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x					x		x	x		x	x
		MP						x	x	x	x					x		x	x			
		GP						x	x	x	x					x		x	x			
lavanderias e tinturarias.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x					x		x	x		x	x
		MP				x	x	x	x	x	x					x		x	x			
		GP							x	x	x	x					x		x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 309)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																	
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES																				
montador de móveis	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Instalações elétricas, antenas, sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, hidráulicas, sanitárias, de gás; obras de acabamentos e serviços auxiliares de construção - inclusive raspagem, calafetação de assoalhos, aplicação de sinteco, desinfecção, higiene e expurgo e pintura de edificações.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP																		
saunas; duchas; banhos; termas; piscinas	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x				x		x	x		
		MP						x	x	x	x				x		x	x		
		GP						x	x	x	x				x		x	x		



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 310)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS																					
ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES																					
serviço de banho e tosa de animais domésticos.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x				x		x	x		x	
		MP						x	x	x	x				x		x	x		x	
		GP						x	x	x	x				x		x	x		x	
serviço de chaveiro.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x		x	x		x	
		MP						x	x	x	x				x		x	x			
		GP						x	x	x	x				x		x	x			
serviços de jardinagem, floricultura, paisagismo, viveiros e mudas.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
serviços de limpeza e capina em área rural.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS																					
assessoria administrativa; consultoria em gestão de empresas; consultoria em sistemas de informática; elaboração de projetos, planejamento, pesquisa, análise e processamento de dados, administração de condomínios	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 311)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS																						
atividades de contabilidade e auditoria	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
atividades de despachantes; cobrança de faturas; informações cadastrais.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
atividades de investigação.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
atividades de <i>personal trainer</i> , exceto academia.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x		x			x	x	
		MP																				
		GP																				
escritório de advocacia	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
consultórios médicos, odontológicos, de psicologia e de fisioterapia, não agrupados em clínicas.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 312)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS																					
estúdios de pintura, desenho e escultura; serviços de decoração.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
estúdio de gravação de som.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
estúdios e serviços fotográficos.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
instalação e manutenção de som automotivo.	1, 2 e 3	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
montagens e manutenção de andaimes, palcos, arquibancadas etc. (sem depósito)	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP										x	x	x	x	x	x				
		GP																			
publicidade; propaganda; organização e promoção de congressos e eventos, exposições e feiras; jornalismo e comunicação.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 313)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																			
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B	
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS																						
serviços de arquitetura, engenharia e de assessoramento técnico especializado; geologia, sondagens, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, topografia, paisagismo, incluindo laboratório de análise da construção civil.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP								x	x	x	x	x	x	x	x	x				
serviços de assistência técnico-rural; projetos de desenvolvimento agropecuário.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP	x	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
serviços de avaliadores e leiloeiros	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 314)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS																					
serviços de empreiteiros da construção.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
serviços de tradução, redação, interpretação e similares.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
serviços de vigilância, guarda e segurança.	1, 2, 3 e 5	PP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
serviços gráficos e editoriais - inclusive fotocópias mecânicas ou eletrostáticas; plastificação de documentos; encadernação de livros e revistas; clichês; zincografia, fotolitografia, litografia e outras matrizes de impressão; confecção de cartazes e material de propaganda.	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6	x	x	
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	6			
serviços prestados por pessoa jurídica, fora do domicílio fiscal .	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x		x	x		x	x
		MP																			
		GP																			



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 315)

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS

ATIVIDADES	exigências para todos os casos	POR TE	ZONAS URBANAS																				
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B		
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS																							
serviços prestados por profissionais autônomos enquadrados ou não como pessoa jurídica, desde que não agrupados no domicílio fiscal e com endereço fiscal na residência do proprietário.	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x					x		x	x		x	x	
		MP																					
		GP																					
OUTROS SERVIÇOS																							
cemitério	1, 2, 3, 4 e 8	GP																					
usina de lixo		GP																				6	
aterro sanitário.		GP																					6
terminais rodoviários		GP																					
terminais aéreos		GP																					
terminais ferroviários		GP																					
terminais de carga		GP																					
centro de convenção - 4	1, 2, 3 e 6	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		MP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
		GP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					

LEGENDA

x – Atividades conformes, de acordo com os parâmetros para uso e ocupação do solo, mediante consulta e análise de órgãos municipais competentes, quando necessário.



Câmara Municipal de Uberaba
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 376/07 e 387/08 – fls. 316)

1 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pela saúde.

2 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo meio ambiente.

3 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo trânsito urbano.

4 - pode ser necessário estudo prévio de impacto de vizinhança (ver Cap. IV - Seção I).

5 - de acordo com a legislação aplicável.

6 - mediante consulta e análise da concessionária de água e esgotos de Uberaba.

7- mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo desenvolvimento econômico.